



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK

Rua Nova York, nº 735523 – Brooklin - São Paulo - SP

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

DATA/HORÁRIO: 31 de maio de 2021 – início às 20:00 hs - segunda convocação - Término: 21:45 hs.

LOCAL: Vídeo conferência na plataforma Zoom - Gravada na Nuvem – ID. 91484388520

CONVOCAÇÃO: Edital datado de 20 de maio de 2021 enviado a todos os condôminos por e-mail e fisicamente no Condomínio e pelo correio, informando quanto ao LINK para ingresso na Assembleia pela Plataforma Zoom.

PRESIDENTE: Cristina Maria Amorim Moreno - (Apto.71).

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que ingressaram na plataforma, representado os apartamentos: 21P-22-41-51-71-72-82-91-102P-152-162

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA DE FORMA VISTUAL.

Realizada a votação com aprovação, pela unanimidade dos participantes, esta Assembleia ocorreu de forma virtual pela plataforma ZOOM –US.

2. APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO DO SÍNDICO PROFISSIONAL, ENTRE DOIS ESCOLHIDOS PELO CORPO DIRETIVO, NOS TERMOS DA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA.

Explicado que nos termos da assembleia anterior, foram realizadas as entrevistas com quatro candidatos dos pré-selecionados, sendo que o Corpo Diretivo selecionou dois candidatos para apresentação e votação nesta Assembleia. Os convidados que se encontravam na sala de espera virtual, se apresentaram na seguinte ordem:

- **Sr. Renan de Cerqueira Leite**, sócio da empresa **CL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.688.884/0001-14, iniciou a apresentação de sua empresa, mas diante de problemas técnicos não foi possível concluir. No entanto, a Sra. SIMONE MOMJIAN que exerce a função de Síndica operacional da empresa e presente na reunião, concluiu a apresentação e informou que caso a empresa venha a ser contratada ela que vai atuar no dia a dia no condomínio. Após resposta de algumas dúvidas dos condôminos e informado o valor dos honorários de R\$ 2.450,00 mensais, foi agradecida a Sra. Simone e ao Sr. Renan, que se retiraram da Assembleia.
- **Sr. Fernando Almeida Barbosa**, proprietário da FAB Serviços Administrativos e Operacionais, informou que atua como Síndico profissional há muitos anos, inclusive no Condomínio quase em frente ao Floral Park, explicou sua forma de trabalho conforme a proposta apresentada e a entrevista com o Corpo Diretivo, se colocando à disposição de quaisquer esclarecimentos. Quanto aos honorários foi informado o valor de R\$ 2.351,00 mensais.

Após algumas considerações entre os condôminos foi realizada a votação tendo sido eleita pela maioria dos condôminos participantes, para Síndica do Condomínio Edifício Floral Park CNPJ 67.978.593/0001-36 a empresa CL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.688.884/0001-14, representada pelo seu sócio Sr. Renan de Cerqueira Leite, portador do RG 30.829.564-x e CPF/MF 304.410.438-60 devendo ser considerada empossada em seu cargo a partir da assinatura do contrato, que deverá ser revisto pelo Corpo Diretivo do Condomínio e o Depto. Jurídico da Administradora. Enquanto isso a Sra. Cristina Maria Amorim Moreno continua no cargo de Síndica interina até a passagem do cargo ao Síndico titular.

Diante do fato da Sra. Cristina Maria Amorim Moreno – Apto. 71 não poder continuar no cargo de Subsíndica, foi indicada e eleita em seu lugar pela unanimidade dos participantes a Sra. Claudia Megozzi Messina – Apto. 91. Considerando que a Sra. Claudia Messina ocupa o cargo de conselho consultivo/fiscal foi indicada e eleita pela unanimidade dos participantes a Sra. Claudia de Mello Marchetti – Apto. 22 para





LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS – LOCAÇÕES – VENDAS

substituí-la. Considerando que a Sra. Claudia Marchetti ocupava o cargo de suplente do Conselho, foi indicada e eleita pela unanimidade dos participantes a Sra. Cristina Maria Amorim Moreno – apto. 71 para substituí-la.

Desta forma o Corpo Diretivo do Condomínio ficou constituído pelos seguintes condôminos: Subsíndica: Claudia Megozzi Messina – apto.91; Conselho Consultivo/Fiscal: Sra. Eliane Simão Sampaio – Apto. 51, Sra. Karen Kuttler – Apto. 152 e Claudia de Mello Marchetti – Apto. 22 e como SUPLENTE a Sra. Cristina Maria Amorim Moreno – apto.71. Todos eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data nos termos da convenção do condomínio para complementar o mandato da atual gestão até 24 de setembro de 2022.

3. APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NOS APARTAMENTOS, NOS TERMOS DO LAUDO CONTRATADO PELO CONDOMÍNIO.

Foi explicado que nos termos de assembleia anterior o condomínio contratou um laudo de Engenharia executado pela empresa Barreto Engenharia Ltda., recebendo o nº RL-382-E-01 com a respectiva ART assinada pelo Engº Eletricista Paulo E.Q.M. Barreto datado de 14 de outubro de 2019. (**Cópia anexa**).

Por este laudo que foi revisto por outro engenheiro, foi concluído que existe a possibilidade de instalação de aparelhos de ar condicionado nos apartamentos, observado o item 6.4 do referido laudo acrescentado para aparelho de ar condicionado tipo Split e com projeto de instalação no apartamento contendo balanceamento de carga específica do apartamento, assinado por Engº Elétrico com a necessária ART.

Para a instalação dos aparelhos de ar condicionado tipo Split foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos condôminos participantes que o condômino interessado na instalação deverá obter do condomínio autorização em impresso próprio, **modelo anexo**, observadas as exigências nela contidas.

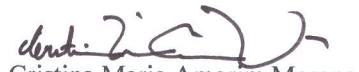
Embora não constando da ordem do dia mas incluído no Laudo, quanto a instalação de tomada para recarga de baterias de veículos elétricos, foi concluído da necessidade de aumentar a potência da carga elétrica, bem como consultar o fabricante para escolha do equipamento adequado as necessidades, principalmente no que se refere a tecnologia empregada com software de gerenciamento. Foi consenso que o assunto deverá ser tratado oportunamente.

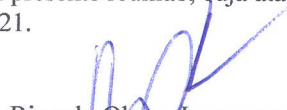
4. ESTUDOS INICIAIS COM OBJETIVO AO FECHAMENTO EM VIDROS RETRATEIS DAS SACADAS DOS APARTAMENTOS.

Quanto ao envidraçamento das sacadas foi explicado que o assunto deverá ser estudado através de uma comissão, devendo ser contratado Engenheiro estrutural para saber se as sacadas suportam o peso dos vidros, principalmente durante a sua movimentação. Foi solicitado e recebido projeto da empresa REIKI Ltda., **cópia anexa**, com sugestão de medidas e o peso dos vidros, informações que poderão orientar o Engenheiro Estrutural.

A comissão foi formada pelo Corpo Diretivo, Síndico, Subsíndica e Conselho Consultivo e fiscal.

A seguir cumprida a ordem do dia a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata segue assinada pelo Sra. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 31 de maio de 2021.


Cristina Maria Amorim Moreno
Presidente


Ricardo Okano Lourenço
Secretário





5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.600.961 de 16/07/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **21 (vinte e uma) páginas**, foi apresentado em 16/07/2021, o
foi protocolado sob nº 1.612.973, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.600.961** no Livro de Registro B de
Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK

Natureza:

ATA DE CONDOMÍNIO

São Paulo, 16 de julho de 2021

José Natal da Silva Filho
Escrevente

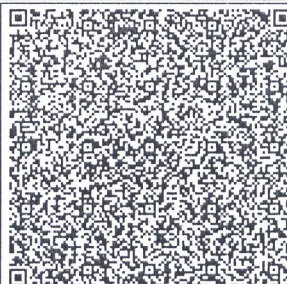
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 158,02	R\$ 44,97	R\$ 30,68	R\$ 8,40	R\$ 10,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,59	R\$ 3,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263,90



Para verificar o conteúdo integral do
documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um
leitor de qr code.

00191758475583485



Para conferir a procedência do
documento efetue a leitura do
Code impresso ou acesse o
endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus

Selo Digital
1135894TIDF000027002DA